



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 04/2000

SÚMULA:- Declara de utilidade pública no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Associação dos Moradores da Vila Jardim Aeroporto, e dá outras providências.

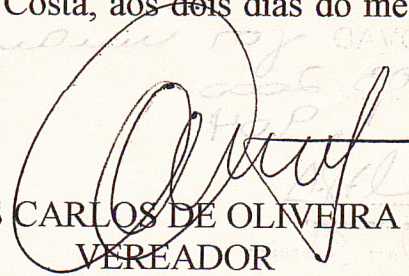
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Jardim Aeroporto, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06/10/1997, inscrita no CNPJ sob nº 02739214-001-00, com sede na Rua Tamandaré s/n, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ivaporã

Lida em sessão pública

Em, 09 / 03 / 2000

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 88970-000 - Fone: (043) 472-1844 - FAX: (043) 472-1844 - IVAPORÃ - PR



Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 04/2000

Revisão Ordinária
2ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

em 13/03/2000
Vota(s) n.º 30/203

Director de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Revisão Ordinária
2ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

em 20/03/2000
Vota(s) n.º 40/204

Director de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Revisão Ordinária
3ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

em 27/03/2000
Vota(s) n.º 40/205

VIGÊNCIA : O prazo de vigência é de 3 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS : EDUARDO ROCHA VIRMOND
Secretário de Estado da Cultura

JHONNY CLÁUDIO KOSIAK
Representante da Empresa
Via Arte Construtora de Obras Ltda.
SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

DIOE BUN. 2.904.521-6

DATA- 376.00 HORA-

Extrato para fins de Registro

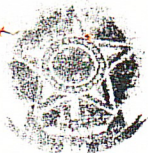
A Associação dos Moradores da Vila Jardim Aeroporto, Ivaiporã - Pr, tem por finalidades congregar os moradores da referida Vila, apoiando suas legítimas aspirações, pugnando por seus interesses e direitos; estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores; representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, os interesses gerais dos moradores desta Associação; manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com órgãos públicos e particulares; manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos associados e moradores em geral. São admitidas as seguintes categorias de sócios: fundadores, efetivos, colaboradores e honorários. Em caso de dissolução, seus bens serão doados à entidades congêneres ou semelhantes.


Adalberto Custódio da Silva - Presidente

000939

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM LUIZ
XV, COM SEDE E FOCO NA CIDADE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02.739.214/0001-00

VÁLIDO ATÉ

16/11/1998

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA JARDIM AEROPORTO

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)

RUA TAMANDARE

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

BARRACAO

MUNICÍPIO

IVAIPORA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AEROPORTO

NÚMERO

S/N

CEP

86870-000

TELEFONE/CONTATO

UF

PR

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando
acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente.
O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0910507-IVAIPORA

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

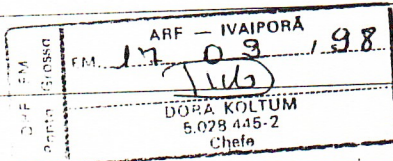
DATA DE EMISSÃO

17/09/1998

CARGO

ASSINATURA

CPF



Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

SECRET - FEBRUARY 10, 1954

RE: [illegible]

TO: [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

DATE: [illegible]

CLASS: [illegible]

REF: [illegible]

NOTE: [illegible]

ATTN: [illegible]

INFO: [illegible]

FILE: [illegible]

REMARKS: [illegible]

SIGNATURE: [illegible]

INITIALS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

10-10-10

1909

10

10



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

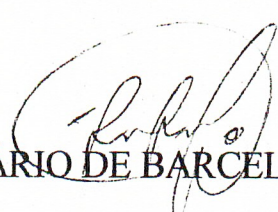
PROJETO DE LEI Nº 04/2000 - DO PODER LEGISLATIVO

Súmula: Declara de utilidade pública no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Associação dos Moradores da Vila Jardim Aeroporto.

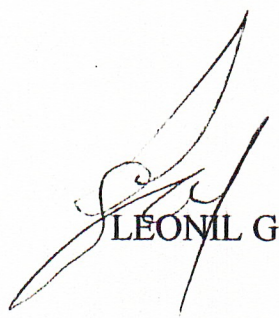
PARECER :

A Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, por isso emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, ao dez dias do mês de março do ano de dois mil.


MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA

